



*O Presidente da República*

**MENSAGEM DE S. EXA. PARA A 2ª EDIÇÃO DO PRÉMIO DIÁRIO DA REPÚBLICA  
25 de setembro, pelas 15h30, em Viseu**

Caros Administradores da Imprensa Nacional-Casa da Moeda,  
Caro Diretor da Unidade de Publicações Oficiais da INCM,  
Caros Professores e Caras Professoras,  
Caros Alunos e Caras Alunas da Escola Secundária Alves Martins,  
Caros Convidados,

É com muita pena que vos envio esta mensagem referindo não poder estar presente na sessão de apresentação da 2ª Edição do Prémio do Diário da República.

Pena porque todos sabem do amor que tenho à cidade de Viseu, que visito frequentemente.

Pena, também, porque perco uma oportunidade de fazer algo de que gosto muito enquanto Professor e enquanto Presidente da República: ir a uma Escola e poder conversar com jovens estudantes, percebendo os vossos problemas e anseios.

E ainda porque há muitos anos também tutelei a INCM e o Diário da República, quando fui Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, em 1981-1982.

Finalmente, pena porque o tema desta Edição do Prémio do Diário da República (“O que é o Diário da República hoje e o que será no futuro?”) é da maior relevância e muito desafiador para jovens da vossa idade.

Provavelmente, todos os alunos e alunas percebem que a lei é uma necessidade sentida pelas pessoas há milhares de anos e que, sem lei, a nossa vida seria muito difícil.

Percebem que a lei é diferente em cada sociedade e vai mudando com o tempo.

Muda porque é necessário fazer leis sobre realidades que antes não existiam, como é o caso dos drones ou a utilização das redes sociais.

A nossa vida é determinada pelas leis. E se é verdade que cada um de nós pode ter regras diferentes no seu trabalho, na sua escola ou em sua casa, todos estamos sujeitos à mesma lei. Por isso, é fundamental que todos os cidadãos tenham acesso à lei.



## *O Presidente da República*

E é o Diário da República que nos permite esse acesso.

É, por exemplo, no Diário da República que podem encontrar uma lei de 2009 que estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças, determinando que, em Portugal, todas as crianças e jovens devem frequentar a escola até concluírem o ensino secundário ou até fazerem 18 anos. Esta lei já foi várias vezes alterada, mas o Diário da República informa-vos também sobre todas as alterações que foram feitas e até vos dá uma versão consolidada da lei.

Encontram, também, no Diário da República, uma lei de 2006, denominada lei do associativismo jovem, que permite aos jovens criarem associações juvenis e associações de estudantes que podem participar na vida das escolas, dando opinião sobre os projetos escolares, os regulamentos da escola ou mesmo a organização de atividades de complemento curricular e do desporto escolar.

O Diário da República presta, assim, um serviço público inestimável, dando a conhecer a lei a todos os cidadãos. O jornal oficial existe desde 1976, ou seja, há 47 anos, mas tem sido sucessivamente melhorado.

A versão eletrónica do Diário da República surgiu ainda todos vós, alunos e alunas do Ensino Secundário não eram nascidos, em 1997. Até 2006, continuámos a ter uma versão em papel. E, foi também a partir de 2006, que o cidadão passou a poder consultar gratuitamente o Diário da República, ainda que até 2016, algumas funcionalidades, como as bases de dados disponíveis, só estavam disponíveis para os assinantes do jornal oficial, mediante pagamento.

A partir de 2016, o Diário da República passou a ser de acesso totalmente gratuito e, desde aí, foram sendo sempre acrescentadas novas funcionalidades: os resumos da lei em linguagem clara, para qualquer cidadão perceber de que trata uma lei, o Lexionário (que é um dicionário de termos jurídicos), uma aplicação móvel, uma nova imagem, uma cada vez maior presença nas redes sociais e a melhoria da pesquisa no portal [diariodarepublica.pt](http://diariodarepublica.pt).

Esta 2ª edição do Prémio Diário da República, que conta com o Alto Patrocínio da Presidência da República, permitirá promover um melhor conhecimento do Diário da República pelos jovens do Ensino Secundário. E permitirá, também, envolver esses jovens na construção do futuro do Diário da República, garantindo que a lei chega efetivamente a todos os cidadãos, mesmo aos mais jovens.



*O Presidente da República*

**Parabéns à INCM pela excelente iniciativa!**

**Quanto aos alunos e alunas, espero que respondam com entusiasmo a este desafio que vos é lançado. A vossa participação é essencial e estou certo de que, com a vossas ideias, o Diário da República será ainda melhor!**

**Muito obrigado!**

**Marcelo Rebelo de Sousa**